



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 8 de Agosto de 2019 • Ano III • Nº 344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Araci publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2018 - FLYNET Provedor de Internet Ltda.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Araci

Rua: Sete de Setembro, s/n - Centro - Araci - Bahia - Fone/Fax (75) 3266-1969
CNPJ: 16.435.828/0001-02

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

A **Câmara Municipal de Araci** – Estado da Bahia, com sede à Av. 07 de setembro, s/nº – Centro -Araci – Bahia, CNPJ: 16.435.828/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato na forma do seu Estatuto, pelo Presidente **Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro**, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71 aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FLYNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 23.524.391/0001-49, empresa sediada na Rua Joaquim Pinheiro, nº 216A, Centro – Araci – Bahia, representada neste ato por seu Sócio o Sr. Jeconias Goncalves da Silva, com RG sob o nº 1368924425 e o CPF sob o nº 057.309.855-76, residente e domiciliado em Araci – Bahia, neste ato denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO e VALOR**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

I - O objeto do presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** é a prorrogação por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01/08/2019, alterando assim para 31/12/2019, totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos) a ser pago em parcelas mensais de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao serviço de informática e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente a recarga de 20 toner de impressoras.

II – Tal aditivo se faz necessário para atender as necessidades da Câmara Municipal por se tratar de um serviço de natureza contínuo.

III – O presente aditivo tem respaldo no Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e previsto na cláusula 4ª do contrato em epigrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 12/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 29 de Julho de 2019.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores/ CONTRATANTE:

FLYPROVEDOR DE INTERNET LTDA
SR. JECONIAS GONÇALVES DA SILVA - EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME
CPF

NOME
CPF

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA |
C.N.P.J 16.435.828/0001-02